

SÍLVIA REGINA RICCIO RESEDÁ

**O DIREITO DA INTEGRAÇÃO E OS REFLEXOS NA
CONCEPÇÃO DE ESTADO-NAÇÃO. A
SUPRANACIONALIDADE NORMATIVA DA INTEGRAÇÃO
REGIONAL E UM NOVO CONCEITO DE SOBERANIA
NACIONAL**

**Recife
2002**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

SÍLVIA REGINA RICCIO RESEDÁ

**O DIREITO DA INTEGRAÇÃO E OS REFLEXOS NA CONCEPÇÃO DE
ESTADO-NAÇÃO. A SUPRANACIONALIDADE NORMATIVA DA
INTEGRAÇÃO REGIONAL E UM NOVO CONCEITO DE SOBERANIA
NACIONAL**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, realizado sob a orientação do Professor Dr. Ivo Dantas, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Recife

2002

Dados internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Resedá, Sílvia Regina Riccio

O direito da integração e os reflexos na concepção de estado-nação. A supranacionalidade normativa da integração regional e um novo conceito de soberania nacional/ Sílvia Regina Riccio Resedá. Recife: S.R. R. Resedá, 2002.

173 p.

Orientador: Professor Dr. Ivo Dantas

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Jurídicas, 2002.

Bibliografia.

1. Direito Internacional Público. 2. Direito Econômico Internacional. 3. Direito da Integração. 4. Supranacionalidade. 5. Mercosul. 6. Globalização. I. Universidade Federal de Pernambuco. II. Dantas, Ivo. III. Título

CDD-341.119

A Hudson Resedá, meu esposo e companheiro, a quem dedico este trabalho, com muito carinho e amor, por ter suportado as longas horas em que não estive presente e pelo apoio, sempre incondicional.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar e, acima de tudo, minha eterna gratidão a Deus por todos os dons que me concedeu, sobretudo o dom da vida.

Ao Professor e orientador Ivo Dantas e à Professora Ana Luísa Celino Coutinho pelo carinho e atenção que sempre dispensaram e pelo esforço despendido em trazer o curso de Mestrado em Direito para a Universidade Católica do Salvador.

Ao Professor Nelson Saldanha pela dedicação, interesse e carinho.

Aos Professores Ronald Amorim e Souza e Antonio Carlos Araújo de Oliveira pela ajuda tão importante e abnegada.

Aos colegas do curso pelo companheirismo e amizade.

Ao Corpo de Funcionários, com destaque especial a Deyse, Eliana e Adriana, pela paciência com que nos atenderam.

Às estagiárias de direito Arine Araújo Resedá, Priscilla Passos Lopes e Anaiv Silva Viana, minhas colaboradoras nas pesquisas, pelo esforço e cooperação na vontade de aprender.

A meus pais pelo incentivo constante e por acreditarem na minha capacidade nos momentos em que sucumbi.

Agradecimento especial quero expressar a meu pai, pela ajuda, dedicação, paciência e, principalmente, pelas discussões que me trouxeram luzes para galgar o cume do meu labor.

A Thiana e Matheus, meus filhos queridos, pelo tempo que lhes roubei do seu adorável convívio.

A Maria, minha estimada auxiliar, pela ajuda, paciência e incentivo, que me permitiram maior dedicação ao estudo.

A todos não citados nominalmente, meu profundo agradecimento.

“A humanidade insaciável e insofrida na perquirição do ignoto, nessa ânsia de progresso e de transformação, segue de maneira inelutável, constante, tenaz, a marcha dos grãos de areia da ampulheta dos tempos. Cada grão minúsculo de pó é mais uma etapa que se vence, um mundo que se descerra diante do engenho dos que puseram a sua inteligência, a sua faculdade inventiva e a sua arte a serviço dos semelhantes, seja na busca de riquezas, seja na alcandorada visão de uma paz que todos os povos almejam, desejam, e pregam”.

(ARAÚJO, Luiz Ivani de Amorim. *Da globalização do Direito Internacional Público: os choques regionais*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2000, p. 47).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Uma nova forma de organização da sociedade política para a sobrevivência de Estados menos favorecidos.....	10
A forma e a organização utilizadas na investigação do estudo.....	14
CAPÍTULO 1 – DO DIREITO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	18
1.1 O direito da integração e o fenômeno da globalização.....	19
1.1.1 Evolução histórica do fenômeno econômico.....	20
1.1.2 A complexidade da noção de globalização.....	23
1.1.3 Uma visão crítica do fenômeno da globalização e seus efeitos, pautada na sua intrínseca relação com o direito da integração.....	27
1.2 Conceito de integração regional.....	32
1.3 Requisitos necessários à integração regional.....	39
1.4 Fases da integração regional.....	40
1.4.1 Zona de livre comércio.....	40
1.4.2 União aduaneira.	41
1.4.3 Mercado comum.	42
1.4.4 União econômica e monetária.....	44
1.5 Tipos de blocos regionais.	44
CAPÍTULO 2 –A UNIÃO EUROPÉIA E O MERCOSUL	47
2.1 A União Européia.	47
2.1.1 Fontes históricas que deram origem à Comunidade Européia.....	49
2.1.2 Fases de implantação do mercado comum na União Européia.....	51
2.1.3 O surgimento do Direito Comunitário.....	52
2.2 O Mercosul.	57
2.2.1 Escorço histórico abreviado do Mercado Comum do Sul.....	58
2.2.2 Fases de implantação do Mercosul.....	62
2.2.3 Mercosul hoje. Análise quanto aos aspectos do direito da integração regional, do princípio da soberania nacional e da adoção do instituto da supranacionalidade.....	62
CAPÍTULO 3 – O ESTADO-NAÇÃO E O DIREITO DA INTEGRAÇÃO. NOVA CONCEPÇÃO?	75
3.1. Nação, Estado, evolução histórica das principais concepções de Estado-nação.....	75
3.2. Do Estado liberal ao Estado social.....	83
3.3. O fim do protecionismo estatal e o neoliberalismo.....	87
3.4. Do declínio do Estado-nação e a moderna tendência dos processos de integração.....	91

CAPÍTULO 4 - O CONCEITO TRADICIONAL DE SOBERANIA EM CONFRONTO COM O DIREITO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	102
4.1 O conceito tradicional de soberania estatal.	104
4.2 Necessidade de reformulação do conceito.....	107
4.3 A diferenciação entre a delegação e a transferência de soberania.....	113
4.4 A relativização do conceito e a adoção da delegação de soberania no bloco regional.....	115
4.5 O paradigma europeu: Como a União Européia trata a questão da delegação da soberania.....	117
4.6 O exemplo do Mercosul com relação à delegação de soberania.....	118
CAPÍTULO 5 – SUPRANACIONALIDADE. UMA ANÁLISE CONSTITUCIONAL COMPARADA DA IMPLANTAÇÃO NO BRASIL, NA ARGENTINA, NO URUGUAI E NO PARAGUAI.....	122
5.1 Breve noção de direito comparado.....	123
5.2 Possibilidade de implantação da supranacionalidade no Mercosul. O Protocolo de Ouro Preto.....	126
5.3 A Argentina e a supranacionalidade. Previsão constitucional e posição da doutrina e dos tribunais.....	130
5.4 A Constituição do Paraguai. Dispositivos pertinentes.....	132
5.5 A Constituição do Uruguai e a interpretação do dispositivo de forma a possibilitar a supranacionalidade.....	134
5.6 A Constituição do Brasil.....	135
5.6.1 Interpretação construtiva do dispositivo constitucional brasileiro de forma a permitir a adoção da supranacionalidade no bloco.....	136
5.6.2 A posição crítica da doutrina brasileira.....	137
5.6.3 A posição jurisprudencial brasileira.....	138
5.7 A absorção da norma supranacional pelo direito interno de cada Estado.....	140
5.8 Pequena análise comparada das posições dos ordenamentos jurídicos, da doutrina e da jurisprudência dos integrantes do Mercosul quanto à aplicação do instituto da supranacionalidade.....	143
CAPÍTULO 6 - CONCLUSÃO.....	151
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	160
LIVROS.....	160
PARTES DE MONOGRAFIA E ARTIGOS DE PERIÓDICOS.....	167
REPORTAGENS.....	172

RESUMO

O fenômeno da globalização econômica, com a descentralização do capital, dos bens e do trabalho, destacando-se a necessidade de expansão dos mercados consumidores e a evolução tecnológica, principalmente na área das comunicações (*internet* e transportes), reduziu as distâncias e enfraqueceu as fronteiras territoriais geográficas, suscitando várias conseqüências, algumas positivas, outras negativas. Como resposta e em razão da globalização, nasceu a integração regional, objetivando reunir Estados-nação em blocos visando fortalecê-los. O melhor exemplo de bloco regional é a União Européia que alcançou um nível mais profundo de integração e, na América Latina, o Mercosul. A junção de Estados pela integração regional, hodiernamente, é condição *sine qua non* para a sobrevivência das nações, buscando força através da união. Para possibilitar maior integração, há necessidade de revisão do conceito clássico de Estado e relativização do atributo da soberania, de forma a permitir a adoção da supranacionalidade, a partir da delegação de parcela da soberania dos integrantes a um órgão, que detenha poderes para defender os interesses do bloco. O objetivo deste estudo consiste na análise investigativa do Estado-nação tradicional, comprovando-se a imperatividade da reformulação do conceito como decorrência das novas experiências verificadas no substrato social, em razão do processo de globalização econômica. Será demonstrado, também, que o *modus operandi* a ser seguido passará necessariamente pela adoção da supranacionalidade com a delegação de soberania, destacando-se o processo integrativo da União Européia e do Mercosul.

Palavras-chave: *globalização, integração, Direito da Integração, Direito Comunitário, soberania, Estado-nação, supranacionalidade, União Européia, Mercosul*

ABSTRACT

The economical globalisation phenomenon, that has decentralized capital, labour and goods, and thus contrasted the need to expand the consumer trade and the technical evolution mainly in the communications area (*internet* and transportations), has reduced the distances and weakened the geographical territorial boundaries. This has occasioned much consequence, some positive, and others negative. As a response and in the flow of globalisation, a regional integration has risen, aiming at uniting nations into blocks in order to strengthen them. The best example of a regional block is the European Union that has reached a deep level of integration. In South America There's the "Mercosul". The union of nations through regional integration is the *sine qua non* condition to the survival of nations, through the power of the union of forces. To make a greater integration feasible, there is a necessity to revise the classic concept of a Nation and to evaluate the relativity of the sovereignty characteristic in a way that supranationality could be embraced, by assigning the parcel of moral supremacy to each component of the organ that has the power to defend the interests of the whole block. The aim of this study is to do a investigative analysis of the traditional Nation, to prove that it is imperative to have a reformulation of the concept as a consequence of new experiences that have occurred in the social subtract, due to the economical globalisation process. It will also be demonstrated that the *modus operandi* to be followed will necessarily go through the usage of supranacionality by assigning the parcel of moral supremacy to each component of the organ that has the power to defend the interests of the whole block, contrasting the integration process of the European Union and the "Mercosul".

Key words: *globalisation, integration, Integration Rights, Communitarian Rights, sovereignty, Nation, supranationality, European Union, Mercosul*